



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



EDITAL Nº 05/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO PET SAÚDE - INFORMAÇÃO E
SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que dispõe sobre a Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/Informação e Saúde Digital), e em observância às disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024; e da PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025, que divulgou o resultado da seleção dos projetos aprovados para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET Saúde/Informação e Saúde Digital, no qual o projeto "PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo", coordenado pela Profa. Dra. Viviane Cristina Cardoso Francisco e aprovado na 16ª colocação, torna pública a abertura de Edital para o preenchimento de vagas destinadas a Tutor(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1.1 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) é uma iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e se baseia no conceito de educação pelo trabalho, buscando fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



1.1.1 O PET Saúde pode ser definido como um programa que fomenta grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS, com o objetivo de qualificar profissionais de saúde e proporcionar a iniciação ao trabalho para estudantes de graduação e pós-graduação da área da saúde. Ele visa alinhar a formação acadêmica às necessidades reais dos serviços de saúde, utilizando as experiências do cotidiano do SUS como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

1.1.2 O programa é fundamental para promover a interprofissionalidade, ou seja, a colaboração e o aprendizado mútuo entre diferentes cursos da área da saúde, preparando os futuros profissionais para atuarem de forma integrada e resolutiva.

1.2 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD): é uma nova edição do PET Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O novo PET Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, estudantes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

1.2.1 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital inova ao integrar saúde, educação superior e técnica, tecnologia, pesquisa e inovação no SUS, com foco em:

- a. Formação crítica em saúde digital: Capacita profissionais e estudantes para o uso ético e estratégico de tecnologias digitais;
- b. Desenvolvimento de soluções digitais: Incentiva a criação de ferramentas inovadoras, como aplicativos e sistemas interoperáveis (que “conversam entre si”), para melhorar a gestão do cuidado e o acesso aos serviços de saúde;
- c. Cultura de dados seguros: Promove a proteção de informações e a troca de dados entre diferentes níveis de atenção do SUS.

1.2.2 O PET Saúde: Informação e Saúde Digital tem como metas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



- a. Ampliar a formação de profissionais de saúde com conhecimentos em tecnologias digitais;
- b. Promover a educação permanente e a formação crítica de usuários, trabalhadores e gestores do SUS;
- c. Desenvolver soluções digitais que melhorem a gestão do cuidado e a qualidade dos serviços de saúde;
- d. Fomentar a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS;
- f. Promover a soberania digital no SUS, garantindo o uso ético e seguro de tecnologias digitais.

1.3 O projeto PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é uma iniciativa que se propõe, através da educação pelo trabalho, aprofundar o entendimento e atuar de forma prática no fomento do uso de novas tecnologias digitais no SUS. Ele busca não apenas compreender, mas também planejar e executar ações e estratégias que garantam a aplicação apropriada, ética e crítica dessas tecnologias nos diversos serviços que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS).

1.3.1 Um dos pilares do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é o apoio à proposição de soluções digitais colaborativas e livres. A ideia é que essas soluções possam melhorar significativamente a oferta de serviços, aprimorar a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e elevar a qualidade da atenção à saúde, com um foco especial nas populações quilombolas, ribeirinhas e indígenas da região norte do Brasil, que frequentemente enfrentam barreiras no acesso.

1.3.2 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo atuará na formação e educação permanente dos profissionais de saúde para a gestão da informação e da saúde digital. Isso envolve promover a sensibilização, conscientização e engajamento para o uso adequado das tecnologias digitais e o tratamento correto dos dados pelos atores do SUS. O projeto também visa fomentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais, contribuindo para reduzir as iniquidades no acesso a soluções e serviços de saúde digital na região.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** para docente de graduação de nível superior que esteja em pleno exercício da docência na UNIFAP, envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade e cadastro reservas, conforme perfil no quadro a seguir:

Quadro 1 - Perfil

Tutor de Grupo de Aprendizagem Tutorial	Quantidade de Vagas
Docente de graduação com formação na área da Ciência da Computação	7
Docente de graduação com formação na área da Engenharia Elétrica, Matemática e Geografia. (uma vaga para cada área)	3

2.1.1 Os Professores que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O Tutor receberá certificado de participação no PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 Os valores das bolsas para tutor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

3.3 O valor referente à bolsa para tutor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, estará condicionado ao desenvolvimento do acompanhamento de vivências em serviço e atividades de pesquisa dos discentes, emissão de relatórios, e coordenação da elaboração de produtos científicos da pesquisa (apresentação em congressos e produção de artigos científicos), sob a orientação do Coordenador geral do projeto.

3.4 A bolsa referente ao PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde.

4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo;
- c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- e. Publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital e ao PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo nas publicações e nos trabalhos apresentados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2025, via preenchimento de formulário disponível em <https://forms.gle/k8nCukrUhBWMEf227>.

5.2 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no link <https://forms.gle/k8nCukrUhBWMEf227> e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I - Documento de Identificação;
- II - Comprovação de Formação (Graduação e Pós-Graduação);
- III - Carta de intenção.

5.3 Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a. Ser professor de graduação, em pleno exercício da docência, vinculados a IES integrante do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo;
- b. Tenha envolvimento com processo de mudança curricular e de integração ensino serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas de Informação e Saúde Digital nas Redes de Atenção à Saúde (RAS);
- c. Ter disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria;
- d. Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.
- e. Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas nos municípios do estado do Amapá, para visitas para realizar atividades relacionadas ao PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



6.2 A seleção ocorrerá por meio de etapa única que corresponde à análise da carta de intenção.

6.3 A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no anexo I.

6.4 Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com um dos eixos temáticos do grupo de aprendizagem tutorial, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme quadro abaixo, e contribuições para ações no âmbito Informação e Saúde Digital, de acordo com a natureza do grupo de aprendizagem tutorial.

Quadro 2 - Eixos e Temáticas

Eixo	Temática
Eixo 1	Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
Eixo 2	Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;
Eixo 3	Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

6.5 O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado ao link no ato da inscrição.

6.6 O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 30 de junho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



6.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - Maior idade;

II - Maior tempo de vinculação na Instituição de Ensino Superior (IES).

7. RECURSOS

7.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, conforme prazo estabelecido no cronograma, sem efeito suspensivo.

7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail **petsaudemeiodomundo@gmail.com**, com o assunto: "Recurso Seleção PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo". O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

8.2 A seleção é válida por (2) anos e, no caso de vacância, poderá ser chamado o docente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista.

8.3 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo terá a duração do projeto de 24 meses. A bolsa concedida ao tutor terá uma duração inicial de 6 meses. A renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



8.4 O tutor que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação do Projeto.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de junho de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 a 20 de junho de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	21 de junho de 2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	23 a 26 de junho de 2025
RESULTADO PROVISÓRIO	27 de junho de 2025
RECURSO DO RESULTADO	28 de junho de 2025
RESULTADO FINAL	30 de junho de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir de 01 julho de 2025

Macapá, 16 de junho de 2025.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO - PET SAÚDE
- INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
ESTRUTURA		
Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros)	1,0	
Clareza na redação e coerência das ideias	1,0	
Capacidade argumentativa e reflexiva	1,0	
TOTAL GERAL ESTRUTURA	3,0	
CONTEÚDO		
Compreensão sobre PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS	1,0	
Percepção do papel do tutor de grupo de aprendizagem tutorial no processo de integração ensino-serviço-comunidade	1,0	
Afinidade pessoal e/ou experiência com os eixos temático do grupo de aprendizagem tutorial indicados no quadro 2, item 6.4	2,5	
Contribuições pessoais para a Informação e Saúde Digital no grupo de aprendizagem tutorial e para o processo de formação em saúde no PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo	2,5	
TOTAL GERAL CONTEÚDO	7,0	
TOTAL GERAL	10,0	

